



MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 180º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL-GO, O QUAL TERÁ COMO OBRIGAÇÕES A TROCAS DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELES, CONECTORES E BRAÇO FIXADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS, PRAÇAS E JARDINS, NO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL –GOIÁS E NO DISTRITO DE NOVO GOIÁS, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO EM TODOS OS PONTOS QUE APRESENTAR PROBLEMAS, SEJA PELA FALTA DA ILUMINAÇÃO DURANTE A NOITE OU PELO DEFEITO DE FICAR ACESA DURANTE O DIA E TAMBÉM SERÁ PRESTADO O SERVIÇOS NAS SECRETARIAS INCLUSIVE NA PARTE INTERNA, FACE QUE NO MOMENTO NO MUNICÍPIO NÃO TEM ELETRICISTA EFETIVO QUE POSSA DESEMPENHAR ESSAS ATIVIDADES ESSENCIAIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUL DE MEIO AMBIENTE, URB E HABITAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
145	4	32	15	451	6	690	3.3.90.39	100	Municipal	19550,5000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JADY SENA NOVAIS JAVA E 08220169150, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 44.904.526/0001-71, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviço do profissional eletrotécnico		350,0000	HR	34,3100	34,3100
1/2	Prestação de serviço de ajudante operação geral –		300,0000	HR	25,1400	25,1400

	TOTAL VENCEDOR	19550,5000
--	----------------	------------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 03/08/2022.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL